

21 de Julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 111, Centro - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45020 120, inscrita no CNPJ sob n.º 10.485.537/0001-42, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Marionildo Aguiar Botelho, brasileiro, RG n.º 00940720-00, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Renovação do contrato 005/2021, conforme cláusula sexta, pelo prazo de 07 (sete) meses, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

PERÍODO: 07 meses

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>